

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

*Estado de São Paulo*

=DECRETO Nº 1.501, em 14 de setembro de 1.973=

=PROCESSO Nº 2.106/73=


"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel constituído pelo lote 08 da quadra 08 do loteamento "Vila Romanópolis" neste Município, necessário à construção de prédio Escolar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "IV", do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969 e demais legislação federal aplicável,

## =D E C R E T O =

- ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação onerosa ou judicial, o imóvel com frente para a Avenida Dom Pedro II, 283, constituído pelo lote 08, da quadra 08, do Loteamento denominado "Vila Romanópolis", localizado na zona Urbana do Município, que consta pertencer ao Sr. José Luiz Galvão ou Successores, cujo imóvel encerra uma área de 552 metros quadrados, que assim se descreve:
- "Terreno com 12 metros de frente para a Avenida Dom Pedro II, com 46 metros de frente aos fundos, tanto do lado esquerdo como do direito de quem olha de Avenida Dom Pedro II, confrontando com os lotes 07 e 09 respectivamente, e 12 metros nos fundos, confrontando com os lotes 22 e 23 da mesma quadra 08, encerrando uma área de 552 metros quadrados".
- ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.05.1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21.05.1956.
- ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão a conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 14 de setembro de 1.973.

  
 MANOEL IWUCHI  
 Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.